



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 323

Página 2

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE

Editor Responsável: Guilherme Giroto de Lima



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 323

Página 3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUPLEMENTAR Nº 003/2025

EDITAL Nº 004/2025

RELAÇÃO DE INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Anselmo Giroto, torna Público, o Edital nº 004/2025, os Candidatos Inscritos no Processo Seletivo nº 003/2025.


FUNÇÃO – MEDICO CLINICO GERAL

Inscrição	Nome
001	Daniela Lumy Tsuno
002	Mirella Giroto Mansolelli

FUNÇÃO – MEDICO PEDIATRA

Inscrição	Nome
	Não houve Inscritos

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, 18 de Setembro de 2025.


-Anselmo Giroto-
Prefeito Municipal



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SUPLEMENTAR Nº 004/2025

"ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ANÁLISE DE TÍTULOS, VISANDO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO PEDIATRA, PARA COBERTURA DE LICENÇA-MATERNIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E COM O PRESENTE EDITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANSELMO GIROTO, Prefeito Municipal de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1377/2017 e demais disposições legais pertinentes a matéria,

TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Processo Seletivo simplificado de títulos, **PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2026, NA FORMA E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- Dos cargos/função, vagas, carga horária, habilitação e vencimento base.

CARGO	VAGAS	CARGA HORARIA (semanal)	HABILITAÇÃO	VENC. BASE
Médico Pediatra	01	06h Semanais (Fracionadas em 2 dias)	Graduação Superior em Medicina, com Residência Médica, ou Especialização em Pediatria.	R\$9.383,01

1.2- Do período de contratação previsto para os cargos:

1.2.1- A contratação do Médica Pediatra está prevista para o período entre o mês de Outubro de 2025 ao Mês de Março de 2026, podendo haver variações conforme necessidade da Secretaria da Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES, LOCAL, PERÍODO, HORÁRIO E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - DAS INSCRIÇÕES

2.1.1 - As inscrições estarão abertas de 22 de Setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

2.1.2 - Local: As inscrições deverão ser realizadas na Prefeitura Municipal Endereço: Avenida José Mansano Garcia, 190

2.1.3 - A inscrição no processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.1.4 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I). Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II). Estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- III). Estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV). Ter sanidade mental e capacidade física;
- V). Ter a habilitação indicada no item 1.1 deste Edital
- VI). Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da CF/88;
- VII) Apresentar original e cópia dos documentos necessários a inscrição;

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

VIII) Cumprir as determinações deste Edital

2.1.5 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos (original para conferência e cópia para ser entregue), além do preenchimento da ficha de inscrição, modelo Anexo I deste Edital.

- I). Documento de identidade;
 - II). C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física)
 - III). Certidão de casamento ou nascimento;
 - IV). Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
 - V). Prova de quitação com o serviço Militar quando do sexo masculino;
 - VI). Comprovante de quitação eleitoral
 - VII) Declaração compatibilidade com o serviço público;
 - VIII) Histórico acadêmico, Diploma ou documento similar, expedido pela instituição de ensino.
- 2.1.6 – Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração com firma reconhecida, acompanhada dos documentos necessários a inscrição.
- 2.1.7 – Será fornecido protocolo depois de efetuada a inscrição.
- 2.1.8 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, assumindo as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.1.9 – As informações na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.1.10 – É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, por qualquer motivo.
- 2.1.11 – Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, proceder-se-á a eliminação do candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes das inscrições.
- 2.1.12 – Não serão aceitas inscrições via fax, Sedex, postal, internet e/ou correio eletrônico.
- 2.1.13 – As inscrições serão analisadas pela comissão especial e, a homologação da inscrição será divulgadas nas datas e local estabelecidos neste edital.
- 2.1.14 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas (não homologadas), terão prazo, para querendo, interpor recursos a ser protocolado conforme disposto neste edital.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO.

A classificação final dos candidatos dar-se-á por duas etapas, a primeira será a análise dos documentos, de caráter eliminatório e a segunda terá caráter classificatório e será feita através de entrevista com a comissão avaliadora.

3.1 – Na primeira etapa, será realizada a análise documental, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o cargo, conforme estabelecido no edital.

3.2 – Na entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- 1º) desprendimento e postura profissional
- 2º) experiência na área específica
- 3º) disponibilidade para o exercício das funções
- 4º) prova de títulos



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

3.3 - Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

- 1º) o que possuir maior número de dependentes;
- 2º) o de maior idade.

3.4. Persistindo o empate será feito o sorteio.

4. DOS HABILITADOS

4.1 - A lista de habilitados será fixada no mural da prefeitura municipal e disponibilizada no diário oficial do município no dia 29/09/2025, os candidatos aprovados nessa etapa já estarão automaticamente convocados para a entrevista com a comissão avaliadora.

4.2 - A entrevista com a comissão avaliadora será no dia 30/09/2025, às 09:00 hrs, no Centro de Saúde do Município, situado na Rua Vitorio Giroto, nº 403, Oscar Bressane – SP, CEP 19770-007.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

O contratado deverá desempenhar as atribuições do cargo, conforme consta do anexo II do presente edital.

6 - DA CONTRATAÇÃO E DO PROVIMENTO

6.1 - A seleção de que trata este Edital, terá validade para o ano de 2025/2026, compreendendo o tempo da licença maternidade da médica pediatra e eventual necessidade da secretaria da saúde relativa a tal licença. Ressalva-se que poderá ser rescindido o contrato a qualquer tempo, por comum acordo, ou revogar, também a qualquer tempo, por conveniência administrativa ou interesse público preenchimento da vaga por concurso público, ou ainda, ser prorrogado por igual período.

6.2 – O provimento dos cargos/funções obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados a este processo seletivo simplificado suplementar.

6.3 – Ficam notificados os candidatos classificados de que as contratações no cargo só lhes serão deferidas com o cumprimento das seguintes disposições:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e requisitos básicos e igualmente os exigíveis para a respectiva contratação;
- b) Atestado de Saúde, comprovando estar apto para o trabalho.

6.4 – Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado suplementar somente serão contratados em caráter temporário de excepcional interesse público, conforme necessidade da administração pública municipal.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

7.1 - As listas de Classificação final dos aprovados serão afixadas no Mural Público Municipal e disponibilizada no diário oficial do município no dia 01/10/2025 – às 13h00min.

7.2 - O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação das listagens para entrar com pedido de reconsideração da classificação, protocolado junto Municipalidade, no endereço mencionado neste edital, em horário de expediente da Secretaria, por requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

- 7.3 - A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vagas.
- 7.4 - O candidato selecionado que no momento da escolha não aceitar a vaga disponível ou não comparecer no dia e no horário previsto neste Edital, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.
- 7.5 - A aprovação no processo seletivo simplificado suplementar não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, na ordem de classificação, ficando a mesma condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência do Município.
- 7.6 - A inexatidão das informações e /ou irregularidades nos documentos, verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão a exoneração do candidato.
- 7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para elaboração do processo seletivo simplificado suplementar, observando-se a legislação vigente.
- 7.8 - Para a vaga que ocorrerem durante o exercício de 2025, será notificado o interessado conforme a ordem de classificação no ato da escolha, devendo o candidato manifestar de imediato o aceite ou não, considerando a urgência na garantia da continuidade do atendimento dos programas sociais.
- 7.9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no órgão de divulgação oficial do Município.

Oscar Bressane, 19 de Setembro de 2025.

ANSELMO
GIROTO:3100
7336811

Assinado de forma
digital por ANSELMO
GIROTO:3100733681
1

Anselmo Giroto
Prefeito Municipal



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado – Médico Pediatra

Ficha de inscrição – Nº _____
Nome do candidato: _____
Sexo: () M () F Data de nascimento: ____/____/____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: ____
CEP: _____
Telefone residencial: () _____
Telefone celular: () _____
Email: _____

Declaro, sob as penas da lei que, as informações acima preenchidas são verdadeiras e aceito as condições estabelecidas no Edital que rege este processo.

Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Via do candidato

Nome do candidato: _____
Nº da Inscrição: _____
Função: Médico Pediatra
Oscar Bressane, ____ de ____ de 2025.

Carimbo



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

MÉDICO PEDIATRA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Examina crianças para verificar as possíveis anomalias e malformação congênitas do recém-nascido, avalia as condições de saúde e estabelece o diagnóstico. Avalia o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, orienta na alimentação, indica exercícios, vacinação e outros cuidados necessários ao bem estar da criança. Encaminha para tratamento especializado quando for necessário e executar outras atarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

Requerimento para recurso

REQUERIMENTO PARA RECURSO

Ilmo(a). Sr(a).

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane (SP)

Eu _____, portador (a) de documento de identidade nº _____, inscrito (a) no Processo Seletivo para o cargo de _____ conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Suplementar nº 004/2025, com a inscrição nº _____ venho por meio deste, interpor recurso quanto a: _____ pelos motivos que seguem:

Nestes termos pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 323

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, RG nº _____

Declaro pelo presente, sob a minha inteira responsabilidade, para fins de comprovação Junto ao Município de Oscar Bressane – SP, que, **há compatibilidade legal para o exercício do cargo disposto no Processo Seletivo Simplificado Suplementar nº 004/2025, para o qual estou sendo inscrito(a).**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Oscar Bressane, aos ____/____/____

Nome

CPF nº

RG nº

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE

